



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTÓCOLO Nº 079/2017  
DATA 27 / 04 / 2017

Nabson Natan  
Secretário Geral ADM  
P. 10/14/2017

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2017**  
**De 25 de abril de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 81.800,00** (oitenta e um mil e oitocentos reais) destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

04.006.13.392.0033.1288.339030 – Material de consumo Ação: Realização do aniversário do município Recurso: Convênios Fonte: Anulação de Dotação	R\$ 1.690,00
04.006.13.392.0033.1288.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ação: Realização do aniversário do município Recurso: Convênios Fonte: Anulação de Dotação	R\$ 28.310,00
04.006.13.392.0033.1288.339030 – Material de consumo Ação: Realização do aniversário do município Recurso: Próprios Fonte: Anulação de Dotação	R\$ 1.800,00
04.006.13.392.0033.1288.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ação: Realização do aniversário do município Recurso: Próprios Fonte: Anulação de Dotação	R\$ 50.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei 1100/2013 PPA, Lei 1499/2016 LDO e Lei 1517/2016 LOA, revogadas as disposições em contrário.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2017.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2017.

**MENSAGEM DO PL nº 056/2017**

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2017

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais), destinados a **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**.

A abertura do crédito adicional em questão será destinada à Realização do Aniversário do município de Guarantã do Norte/MT, evento contemplado por proposta de Convênio (segue em anexo plano de trabalho do convênio) pleiteado entre a Secretaria de estado de Cultura de Mato Grosso e o Município de Guarantã do Norte/MT. O recurso pleiteado para o evento trata-se de emenda parlamentar do Exmo. Sr. Deputado Estadual Mauro Savi.

O município de Guarantã do Norte/MT comemora no ano de 2017, seu 31º aniversário de emancipação. E nesta data festiva a cidade de Guarantã do Norte/MT irá receber shows regionais e gospel, exposições de artistas, comidas típicas da região entre outras atrações no período de 31/05 a 03/06 de 2017.

A realização das festividades de comemoração tem grande importância no contexto social e cultural do município de Guarantã do Norte/MT, uma vez que é um atrativo pra turistas e para população local e das cidades vizinhas onde poderão prestigiar os cantores regionais, comidas típicas da região e nossos artistas tanto no artesanato como nas esculturas.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL – 2013/2016  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO  
CNPJ: 03.239.019/0001-83

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. TÍTULO DO PROJETO:

Realização do Aniversário do Município de Guarantã do Norte/MT.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E RESPONSÁVEL:

NOME: Município de Guarantã do Norte

SIGLA: PMGN

CNPJ: 03.239.019/0001-83

ENDEREÇO: Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT. Tel (66) 3552-3397

Email: [educa.compra@gmail.com](mailto:educa.compra@gmail.com)

RESPONSÁVEL LEGAL: Érico Stevan Gonçalves

CARGO: Prefeito

CPF: 003.944.799-55

RG: 5800341-7 SESP/PR

ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso, 104, Jardim Araguaia, Guarantã do Norte/MT

Email: [ericostevan@hotmail.com](mailto:ericostevan@hotmail.com)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIDIO LUIZ GARBINATO

CARGO: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CPF: 593.035.301-87

RG: 860916 SSP/MTT

### 3. JUSTIFICATIVA:

A atual gestão do município de Guarantã do Norte/MT vem desenvolvendo ações que visam seu desenvolvimento. Embora os avanços tenham sido significativos, há ainda muito que se investir para a melhoria efetiva da qualidade de vida dos habitantes, principalmente os mais carentes. Nessa perspectiva, contribuindo com a tradição dos festejos regionais, a Prefeitura Municipal comemora o aniversário do município. O aniversário ensina o conceito de renascer. Festejá-lo é celebrar um novo começo. Torna-se o momento oportuno de se fazer um balanço de nossas realizações passadas e assumir novas decisões.

Esse evento ocorrerá entre os dias 31 de maio a 04 de junho de 2017, na sede do município, com realização de apresentações culturais, bandas musicais regionais, barracas de comidas e bebidas tradicionais da região, visando o conagraçamento da população municipal.

O evento hora proposto visa à disseminação e preservação das tradições culturais da região, bem como o fortalecimento dos processos identitários do povo de Guarantã do Norte. Face ao exposto o município pleiteia a viabilização deste grande evento para garantir o fortalecimento das políticas públicas sociais, de cultura e de turismo no município, comprometidas com o fomento às formas representadas pelos diversos segmentos sociais neste evento, e principalmente, o avanço cultural, de entretenimento e de lazer em Guarantã do Norte/MT.

Tem-se com a realização desse evento o objetivo de promoção cultural da região, bem como, estimular a apresentação de artistas e bandas locais e regionais, contribuindo com a integração entre os munícipes, inclusive daqueles que já não moram na cidade e que retornam nesse período para participar das comemorações.

O município de Guarantã do Norte/MT não dispõe de recursos financeiros para promover um evento desse porte, necessitando de parceiros para viabilizar tal projeto. O evento será resultante de



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2013/2016**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO  
CNPJ: 03.239.019/0001-83

uma parceria do Município de Guarantã do Norte/MT junto a Secretaria de Estado de Cultura – SEC, e solicitamos recursos do Governo Estadual para viabilizar a realização e sucesso do evento.

#### **4. OBJETIVOS:**

##### **4.1. OBJETIVOS GERAIS:**

Promoção cultural da região, bem como, estimular a apresentação de artistas e bandas locais e regionais, contribuindo com a integração entre os munícipes, inclusive daqueles que já não moram na cidade e que retornam nesse período para participar das comemorações.

##### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fomentar a Cultura Regional;
- Fomentar os trabalhos Artesanais;
- Fomentar o comercial informal;
- Estimular as bandas e artistas regionais;

#### **5. METAS, PRODUTOS, RESULTADO E PÚBLICO ALVO:**

##### **5.1 – METAS:**

- 5.1.1 – Fornecer infraestrutura adequada para realização do aniversário do município de Guarantã do Norte/MT;
- 5.1.2 – Divulgar a realização do evento em Guarantã do Norte/MT;
- 5.1.3 – Realização da comemoração dos 35 anos de fundação e 30 anos de emancipação do município de Guarantã do Norte/MT.

##### **5.2 – PRODUTOS:**

- 5.2.1 – Realizar processo licitatório para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de segurança, locação de palco, equipamento de sonorização e iluminação, contratação de banda musical e show artístico a nível nacional;
- 5.2.2 – Disponibilização de infraestrutura para realização do aniversário do município de Guarantã do Norte/MT;
- 5.2.3 – Disponibilização de equipe municipal de apoio à organização do evento;
- 5.2.4 – Disponibilização de infraestrutura de Primeiros Socorros e Atendimento Hospitalar: Ambulância e equipe de primeiros socorros na Praça da Cultura;
- 5.2.5 – Montagem e instalação de tendas, banheiros químicos, palco para apresentações, equipamento de sonorização, iluminação na Praça da Cultura - local de realização do evento - por empresa contratada através de processo licitatório;
- 5.2.6 – Fornecimento de um Cerimonial para apresentação do evento por equipe da Prefeitura Municipal.

#### **6. METODOLOGIA:**

Para podermos desenvolver com eficácia a realização do Aniversário do Município de Guarantã do Norte/MT, será necessária a parceria na questão da contratação de palco, som, iluminação, banda musical, show artístico a nível nacional, banheiros químicos, tendas, serviços de segurança desarmado, confecção de camisetas.

#### **7. LOCALIZAÇÃO:**

O evento será realizado na Praça da Cultura, localizada na avenida Jatoba, S/N, bairro Centro, na cidade de Guarantã do Norte/MT.





Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL - 2013/2016  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
CNPJ: 03.239.019/0001-83

## 8. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROJETO:

O Município de Guarantã do Norte, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83, dispõe de pessoal com capacidade administrativa, técnica e gerencial para plena execução do objeto constante de proposta inserida no sistema SIGCON, assumindo, no caso de formalização de convênio, a responsabilidade pela execução plena do objeto proposto em todas as fases exigidas pela legislação vigente, mormente nas licitações, no acompanhamento e na apresentação de prestação de contas.

As pastas diretamente envolvidas com a realização e gerenciamento do evento serão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Infraestrutura com equipe à disposição para acompanhamento.

## 9. PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Comunidade local, favorecer o aquecimento do comércio local, e cidades circunvizinhas.

## 10. DETALHAMENTO DOS CUSTOS:

	Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	DATA Inicial	DATA Final
1.	<b>ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E INFRAESTRUTURA</b>				22/05/17	04/06/17
1.1	Disponibilização de equipe municipal de apoio à organização do evento				22/05/17	04/06/17
1.2	Disponibilização de infraestrutura para realização do evento				22/05/17	04/06/17
1.3	Manutenção e limpeza do espaço físico				22/05/17	04/06/17
1.4	Disponibilização de infraestrutura de primeiros socorros e atendimentos hospitalares				31/05/17	04/06/17
						04/06/17
2.	<b>CONTRATAÇÕES</b>				26/05/17	03/06/17
2.1	Serviço de locação de palco em estrutura metálica e piso em madeira naval com cobertura em lona vinílica medindo: 9 metros de comprimento x 8 metros de profundidade x 1,5 metros de altura, com telas laterais e traseiras, escada de acesso com corrimão, sem iluminação. incluindo transporte montagem e desmontagem. Incluindo montagem e desmontagem no local do evento, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente, <b>para 03 dias.</b>	1,00	4.490,00	4.490,00	31/05/17	04/06/17
2.2	Contratação de banda contendo no mínimo: 02 vocalistas, 01 guitarrista, 01 baixista, 01 percussionista, 01 baterista, 01 tecladista, 02 sopranos, 04 bailarinas, 01 assistente de palco, para realização de shows para animação do evento. incluindo instrumentos musicais com montagem e desmontagem no local do evento. devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente, <b>para 03 dias.</b>	1,00	12.950,00	12.950,00	31/05/17	04/06/17
2.3	Serviço de sonorização para evento, com os seguintes equipamentos: 04 caixas de grave three-way com 02 autofalantes de 18 polegadas (potência de 850w rms cada auto-falante), 04 caixas de médio three-way com 02 autofalantes de 12 polegadas, 01 drive cada caixa, 01 mesa digital de sonorização com 16 canais, com 01 potência grave 5.000w rms, 01 potência	1,00	7.990,00	7.990,00	31/05/17	04/06/17



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL – 2013/2016  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
CNPJ: 03.239.019/0001-83

	médios 3.200w, 01 potência agudos 2.200rms, 04 microfones, mp3 player. incluindo montagem e desmontagem no local do evento. devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente, <b>para 03 dia.</b>					
2.4	Confecção de faixa em lona impressa	26,00	65,00	1.690,00	26/05/17	04/06/17
2.5	Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente (diária).	32	90,00	2.880,00	31/05/17	04/06/17
2.6	Confecção de camisetas para divulgação de eventos diversos, em malha fria, cor de tecido a ser definido de acordo com o evento, com manga, decote redondo com acabamentos em viés, na cor a ser definida de acordo com o evento. Impressão em silkscreen, 4 cores na frente e 4 cores no verso. Arte do evento a ser definida no momento do pedido, nos tamanhos P,M, G, e GG a ser definido no momento.	72	25,00	1.800,00	26/05/17	04/06/17
						04/06/17
3.	EXECUÇÃO				30/05/17	04/06/17
3.1	Preparação da Praça da Cultura				30/05/17	04/06/17
3.2	Montagem de tendas				30/05/17	04/06/17
3.3	Montagem de banheiros químicos				30/05/17	04/06/17
3.4	Montagem de palco, som e iluminação				30/05/17	04/06/17
3.5	Organização de cerimonial				31/05/17	04/06/17
3.6	Realização do evento com apresentações artísticas, culturais, banda musical e show artístico a nível nacional				31/05/17	04/06/17
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 31.800,00</b>

## 11. CONTRAPARTIDA

A contrapartida a ser realizada pelo município de Guarantã do norte/MT é de 6% (seis por cento) do valor total do convenio. Total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

## 12. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS BENS E/OU SERVIÇOS:

Contratação de pessoa jurídica habilitada através de processo de licitação para prestação de serviços de:

- Locação de palco para evento;
- Contratação de banda musical;
- Serviços de sonorização para evento
- Locação de banheiro químico
- Confecção de faixas em lona impressa
- Confecção de camisetas em malha fria





Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL - 2013/2016  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO  
CNPJ: 03.239.019/0001-83

### 13. RESULTADO DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:

12.1 - Pesquisa de preços realizada no município de Guarantã do Norte/MT para formalização de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTOS		
		1	2	3
		<b>WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA - ME</b>	<b>D.B.A ROZANTI</b>	<b>WAGNER SANTANA DOS SANTOS 98465090149</b>
1	Confeção de faixas em lona impressa	65,00	68,00	75,00
		<b>REZER FRUTUOSO &amp; CIA LTDA - EPP</b>	<b>JOVANIL DA SILVA SAMPAIO 88220354100</b>	
2	Confeção de camisetas para divulgação de eventos diversos, em malha fria, cor de tecido a ser definido de acordo com o evento, com manga, decote redondo com acabamentos em viés, na cor a ser definida de acordo com o evento. Impressão em silkscreen, 4 cores na frente e 4 cores no verso. Arte do evento a ser definida no momento do pedido, nos tamanhos P, M, G, e GG a ser definido no momento.	25,00	26,00	

12.2 - Pesquisa de preços com base em Atas de Registro de Preço vigentes. Segue atas de registro de preço e publicações anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Pregão Presencial	Ata de Registro de Preços	Vencimento da Ata	Valor
	Serviço de locação de palco em estrutura metálica e piso em madeira naval com cobertura em lona vinílica medindo: 9 metros de comprimento x 8 metros de profundidade x 1,5 metros de altura, com telas laterais e traseiras, escada de acesso com corrimão, sem iluminação. incluindo transporte montagem e desmontagem. Incluindo montagem e desmontagem no local do evento, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente, <b>para 03 dias.</b>	052/16	052/16	01/08/17	4.490,00
	Contratação de banda contendo no mínimo: 02 vocalistas, 01 guitarrista, 01 baixista, 01 percussionista, 01 baterista, 01 tecladista, 02 sopranos, 04 bailarinas, 01 assistente de palco, para realização de shows para animação do evento. incluindo instrumentos musicais com montagem e desmontagem no local do evento. devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente, <b>para 03 dias.</b>	052/16	052/16	01/08/17	12.950,00
	Serviço de sonorização para evento, com os seguintes equipamentos: 04 caixas de grave three-way com 02 autofalantes de 18 polegadas (potência de 850w rms cada auto-falante), 04 caixas de médio three-way com 02 autofalantes de 12 polegadas, 01 drive cada caixa, 01 mesa digital de sonorização com 16 canais, com 01 potência grave 5.000w rms, 01 potência médios 3.200w, 01 potência agudos 2.200rms, 04 microfones, mp3 player. incluindo montagem e desmontagem no local do evento. devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente, <b>para 03 dia.</b>	052/16	052/16	01/08/17	7.990,00





Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL - 2013/2016  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
CNPJ: 03.239.019/0001-83

Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente (diária).	075/16	119/16	27/12/17	90,00
--	--------	--------	----------	-------

**14. AÇÕES CONTINUADAS APÓS TÉRMINO DO EVENTO:**

Partindo do princípio da conscientização patriota, incentivar a sociedade a estar envolvida nas atividades que contribuam ao bem estar de toda a população Guarantaense, com a representatividade do município na cultura, no esporte, e a busca de se fazer cumprir os direitos e deveres de cada cidadão.

Guarantã do Norte/MT, 18 de abril de 2017.

**LUCIDIO LUIZ GARBINATO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e  
Desporto

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal